## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 017, de 29 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à Professora REGINA GOMES DO CARMO (Matrícula nº 11.154), lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, considerando a conclusão do curso de Especialização em "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO", com carga horária de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas, segundo requerimento da servidora, protocolado em 07/06/2018, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, instruído com o competente Certificado de conclusão do curso, expedido pela Universidade Candido Mendes, em 18/07/2017, instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 07/06/2018 (data de protocolo do requerimento).

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.

ÓSÉ\ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

OSÉ GALSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba